

## ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 22/2026 - GP**

**CRATO - CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 3.101/2015, assim como das demais Legislações atinentes à espécie;

**CONSIDERANDO** que a Conselheira Tutelar **YASCARA SOARES FEITOSA**, estará gozando suas Férias no período de 19 de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026; 30 (trinta dias).

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o Suplente, Sr. **LUIS PINHEIRO LEITE**, inscrito no CPF sob o nº 938.699.163-20, para desempenhar a função de Conselheiro Tutelar, em substituição a Conselheira **YASCARA SOARES FEITOSA**, que estará em gozo de férias no período de 19 de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026 do ano em curso.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**

Prefeito Municipal em Exercício

Ofício Nº 556/2025 – GP D.O.M. - Edição nº 5874, fls.03, de 31/12/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC****PORTARIA Nº 02/2026 - SMASC  
CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais Nathan Batista de Lima, matrícula n. 54456, ocupante do cargo de Assessor II, Portaria n. 192/2025-SMPG e Domicio Bastos da Silva Filho, matrícula n. 54761, Portaria Nº 425/2025 – SMPG, ocupante do cargo de Gerente dos Conselhos Vinculados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente ao objeto abaixo relacionado:

<b>OBJETO</b>
Contratação de serviços de coffee break, buffet, refeições e lanches, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Crato-CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 15 de janeiro de 2026.

**RONDINELE DOS SANTOS BRASIL  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 21/2026-SMS  
CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 15/01/2026 a noite e retornando no dia 16/01/2026.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias de Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	044.141.593-85	<b>PERÍODO</b>	15 e 16 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de janeiro de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato  
Portaria Nº 02/2025-GP

**PORTARIA Nº 22/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 15/01/2026 a noite e retornando no dia 16/01/2026.

<b>NOME</b>	Edmilson Sales de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	000.765.403-08	<b>PERÍODO</b>	15 e 16 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de janeiro de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**PORTARIA Nº 23/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 18/01/2026 a noite e retornando no dia 19/01/2026.

<b>NOME</b>	Edmilson Sales de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	000.765.403-08	<b>PERÍODO</b>	18 e 19 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de janeiro de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**PORTARIA Nº 24/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 18/01/2026 a noite e retornando no dia 19/01/2026.

<b>NOME</b>	Joaquim Marculino de Freitas Neto	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	830.737.363-87	<b>PERÍODO</b>	18 e 19 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de janeiro de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**PORTARIA Nº 25/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 18/01/2026 a noite e retornando no dia 19/01/2026.

<b>NOME</b>	Eduardo Siebra Macedo	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	024.470.493-74	<b>PERÍODO</b>	18 e 19 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de janeiro de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**PORTARIA Nº 26/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 18/01/2026 a noite e retornando no dia 19/01/2026.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias de Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	044.141.593-85	<b>PERÍODO</b>	18 e 19 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de janeiro de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**PORTARIA Nº 27/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Brejo Santo-CE, saindo dia 15/01/2026 e retornando no dia 15/01/2026.

<b>NOME</b>	Joaquim Marculino de Freitas Neto	<b>DESTINO</b>	Brejo Santo-CE
<b>CPF</b>	830.737.363-87	<b>PERÍODO</b>	15 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	01 (uma) diária
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 100,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 100,00 (cem reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de janeiro de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**PORTARIA Nº 28/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente EDUARDO FELIX FERNANDES para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 15/01/2026 a noite e retornando no dia 16/01/2026.

<b>NOME</b>	Eduardo Siebra Macedo	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	024.470.493-74	<b>PERÍODO</b>	15 e 16 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de janeiro de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - SMDRRH****PORTARIA Nº 002/2026 – SMDRRH  
CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 3215, ocupante de cargo de Técnico Agropecuário e LEONARDO LENIN MARQUES DE BRITO, matrícula n. 54418, ocupante do cargo de Coordenador de Agronegócio, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATO**, titular e substituto respectivamente, no contrato referente **RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE SALVAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 15 de janeiro de 2026.

**ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

---

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.10.10 - LEI Nº. 14.133/2021.**

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE TRAJES DE NOIVAS E NOIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ADJUDICO o LOTE – EXCLUSIVO PARA ME E EPP do objeto em epígrafe, com seu respectivo valor, em favor da empresa vendedora: O DOS REIS BRANDÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, com sede na Rua Nossa Senhora das Graças, S/N, bairro Bela Vista, CEP: 62120-000, Alcantâras - CE. VALOR DO LOTE ADJUDICADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.10.10, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021. Rondinele dos Santos Brasil. Crato-CE, 14 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025**

CONTRATO Nº 2025.04.09.1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.08.09.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA QUADRA DA E.E.I.E.F. JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

VIGÊNCIA: 11 DE ABRIL DE 2025

ASSINA PELA CONTRATANTE: NEYLA CYRCE BRITO FALÇÃO CAVALCANTI

CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025**

CONTRATO Nº 2025.05.06.3

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.13.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA HAIDÉ RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE MAIO DE 2026

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA

CRATO/CE, 12 DE JANEIRO DE 2026.